



PARECER CONTROLADORIA GERAL 217/2023

PROCESSO Nº: 141/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

MODALIDADE: Carta Convite nº 131/2023

DATA DA ABERTURA: 07/08/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de caminhão basculante (tipo caçamba) por um período de 03 (três) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, visando a conservação, manutenção e melhoramento nas vias urbanas não pavimentadas da sede do Município de Rorainópolis - RR.

Inicialmente, deu-se a abertura regular do processo, uma vez que consta a autorização do Chefe do Executivo, com a definição clara do objeto a ser adquirido/ou prestado os serviços e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações de quantidade, unidade e espécie, conforme observa-se do termo de referencia/ou projeto básico, o qual encontra fundamento legal no artigo 6º, Incisos III e IX da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

É de suma importância ressaltar que o objeto a ser licitado, qual seja: **Contratação de empresa especializada para locação de caminhão basculante (tipo caçamba) por um período de 03 (três) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, visando a conservação, manutenção e melhoramento nas vias urbanas não pavimentadas da sede do Município de Rorainópolis -RR, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, encontra-se inserido na Lei Orçamentária Anual conforme consta nos autos do processo em tela.

Outrossim, frisa-se que foi realizada pesquisa de mercado com pelo menos três fornecedores do ramo pertinente, apresentando os indispensáveis elementos técnicos que preceitua as normas legais da matéria em tela.

É importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 38 da Lei 8.666/93 em seu paragrafo único, uma vez que as minutas do edital e do contrato foram analisadas previamente pela Procuradoria Municipal, sendo identificados todos os requisitos necessários como: a definição satisfatória do objeto, a identificação do local, as exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções de inadimplemento, condições para



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



participação na licitação, procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes das propostas de preços, estabelecimento para o critério e procedimento de julgamento das propostas, procedimento para a interposição de recursos, prazo para apresentação das propostas não foi inferior a 05 dias uteis contados a partir da entrega da carta convite e publicação do aviso, minuta do contrato, tendo sido adotado a modalidade CARTA CONVITE, tipo MENOR PREÇO, tudo com supedâneo legal na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Diante do exposto, e de toda a documentação acostada aos presentes autos, tendo em vista o principio da legalidade, cumprindo desta maneira mais efetivamente o principio que norteia os atos administrativos, recomendamos para nota de empenho do objeto licitado em favor da empresa: **E C S ANDRADE & CIA LTDA**, inscrito sob o **CNPJ: 14.773.216/0001-02**, com fundamento no procedimento estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Recomendamos ainda que seja dada publicidade conforme determina o Art. 21 da Lei 8.666/93, §1º, aos atos administrativos expostos neste processo, em razão do principio da publicidade.

Assim, requer o prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer

Rorainópolis - RR, 20 de novembro de 2023.


FRANCILDA GOMES TEIXEIRA
Controladora Geral do Município
Decreto nº 016/2021